



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 500
Decisão da CEECA	Nº 81/2020	
Referência	Processo Nº 1125713/2020	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA	

EMENTA: Aprova por unanimidade a Súmula da reunião anterior, qual seja: Súmula nº 499, de 09.03.2020, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 500, apreciando o Processo nº 1125713/2020, que trata sobre a apreciação da Súmula da reuniões anterior, referente a Sessão Ordinária nº 499, de 09.03.2020, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião anterior ...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 500 foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serão submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula 499, de 09.03.2020, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB, ou seja, votaram favoravelmente os conselheiros: Alissandra De Lima Miranda, Alynne Pontes Bernardo, Ayrton Lins Falcão Filho, Evelyne Emanuelle Pereira Lima, Fabiano Lucena Bezerra, Francisco De Assis Araujo Neto, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Jose Herbert Palitot, Marco Antonio Ruchet Pires, Rienzy De Medeiros Brito, Ronaldo Soares Gomes, Severino Pereira Da Silva Junior, Tiago Meira Villar, Waldemir Lopes De Andrade Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção. Coordenou a Sessão a Senhora Engª. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros, estiveram participando da Sessão os Senhores Conselheiros: José Herbert Palitot (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE-PB), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Severino Pereira da Silva Júnior (IBAPE/PB), Evelyne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ), Adilson Dias de Pontes (IBAPE/PB), Alissandra de Lima Miranda (IBAPE/PB), Alynne Pontes Bernardo (IBAPE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (IBAPE/PB), Rienzy de Medeiros Brito (IBAPE/PB), Ayrton Lins Falcão Filho (IBAPE-PB), sendo este último, substituindo regimentalmente o seu respectivo titular e a Representante do Plenário na Câmara a Engª. Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2020.

Engª. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros
Coordenadora da CEECA – Crea/PB